



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROP**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA - PPGQ**



**EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM QUÍMICA (NÍVEL: MESTRADO ACADÊMICO) – BIÊNIO 2020/2022.**  
**EDITAL/PROP/PPGQ N.º 06/2019**

A Universidade Estadual do Piauí (UESPI), através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROP) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQ), torna público aos interessados com formação superior em **Química** ou **áreas afins** (Química Industrial, Engenharia Química, Física, Ciências Biológicas, Farmácia, Engenharia Ambiental, Engenharia de Alimentos e outras áreas afins) que estão abertas as inscrições do processo seletivo para ingresso no PPGQ da UESPI, para o período letivo de 2020.1–2022.1, na cidade de Teresina-PI, em conformidade com o Regimento Interno do PPGQ e segundo as regras dispostas no presente Edital, que a Instituição se obriga a cumprir.

## **1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

---

1.1 O PPGQ da UESPI, em nível de mestrado acadêmico, com conceito 3 (três), área de concentração em **Química** com as seguintes linhas de pesquisa: *Química Teórica Computacional, Remediação e Tecnologias Ambientais, Química de Materiais e Bioprospecção Fitoquímica*, visa à formação de recursos humanos qualificados destinados à docência, à pesquisa científica e tecnológica, e a outras atividades correlatas. O PPGQ-UESPI poderá oferecer bolsas, cuja concessão se efetuará em função da disponibilidade das seguintes agências de fomento: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí (FAPEPI) e Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação da UESPI, segundo critérios fixados pela Comissão de Bolsas do PPGQ-UESPI e das agências de fomento. De acordo com a resolução CEPEX/UESPI 020/2016, 10 % do total de vagas será destinada aos docentes e técnicos administrativos efetivos da UESPI, em exercício.

1.2 O presente edital visa a seleção de 12 (doze) graduados em Química ou **áreas afins** para ingressar no PPGQ-UESPI em nível de mestrado acadêmico em uma das linhas de pesquisa citadas no item 1.1.

1.3 Os candidatos aprovados no processo de seleção deverão se matricular e iniciarão o curso de mestrado no PPGQ-UESPI, período 2020.1, conforme data prevista no cronograma deste edital.

## **2. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

---

2.1. Qualquer cidadão, envolvido no processo de seleção, poderá fundamentadamente solicitar a impugnação deste edital, no todo ou em parte, conforme a data disposta no cronograma do item 9 deste edital.

2.2. O impugnante deverá, necessariamente, indicar o item que será objeto de impugnação e sua fundamentação, que serão julgados pela Comissão de Seleção do PPGQ-UESPI.

2.3 O processo de impugnação deve ser encaminhado à Pró-reitoria de Pesquisas e Pós-Graduação, *via* PROTOCOLO GERAL, entre as 7h30 e 13h30, dentro do prazo estabelecido no cronograma do item 9.

2.4. Não caberá recurso administrativo contra a decisão acerca da impugnação.

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

---

3.1 A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas no presente Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.2 **PERÍODO DE INSCRIÇÃO:** de acordo com o cronograma apresentado no item 9 deste edital.

3.3 Na inscrição, o candidato ou seu representante legal, nomeado por procuração simples, deverá entregar cópias



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROP**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA - PPGQ**



autenticadas dos seguintes documentos:

- a) DIPLOMA DE GRADUAÇÃO em Química (Licenciatura ou Bacharelado) ou em **áreas afins** (Química Industrial, Engenharia Química, Física, Ciências Biológicas, Farmácia, Engenharia Ambiental, Engenharia de Alimentos e outras áreas afins), reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), ou ainda, **DECLARAÇÃO ORIGINAL** emitida pela Secretaria de Graduação assinada pelo coordenador do curso de graduação, informando que a data prevista para conclusão do curso de graduação será anterior à matrícula no PPGQ-UESPI. Os portadores de títulos de graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de validação dos referidos títulos.
- b) Documentos pessoais: CPF, RG, Título de Eleitor, *Currículo Plataforma Lattes – CNPq* atualizado e **COMPROVADO (segundo a mesma ordem da tabela de pontuação apresentada no ANEXO II)**;
- c) **COMPROVAÇÃO DE QUITAÇÃO** com a Justiça Eleitoral (**OBTIDO NO SITIO DA JUSTIÇA ELEITORAL**) e Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
- d) Uma foto 3×4, recente (não digitalizada);
- e) Formulário próprio de inscrição devidamente preenchido, disponível no ANEXO III deste EDITAL.

**OBSERVAÇÃO:** *A autenticação dos documentos listados neste item pode ser realizada na própria Secretaria do PPGQ, por funcionário(a) ou membro da Comissão de Seleção, desde que o candidato apresente os documentos originais. A AUTENTICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO POR MEIO DE COMPARAÇÃO COM A ORIGINAL NÃO IMPLICA EM "CONFERÊNCIA" DA DOCUMENTAÇÃO. Portanto, a entrega da documentação será de inteira responsabilidade do candidato.*

3.4 A documentação de inscrição mencionada no item 3.3 deverá ser entregue na Secretaria de Pós-Graduação em Química, situada no prédio do Núcleo de Pós-Graduação (NPG) da UESPI, Localizado à Rua João Cabral, 2231, CEP: 64002-150, Campus Poeta Torquato Neto, Teresina (PI), no horário de 8h às 12h e de 13h30 às 17h.

3.5 A inscrição pode ainda ser feita por meio de SEDEX - Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) – ou via sistema de entrega rápida efetuada por companhias aéreas, endereçada à coordenação de Pós-Graduação em Química da UESPI, no endereço citado no item 3.4; desde que seja postada até a data limite do prazo de inscrição (Verificar o Cronograma) e seja recebida pelo PPGQ até 72 h após a hora de encerramento das inscrições. **O PPGQ não aceitará documentação recebida fora do prazo, INDEPENDENTE do fato que tenha gerado atraso na entrega da documentação.**

3.6 As inscrições fora do prazo serão **INDEFERIDAS**.

3.7 Não serão aceitas inscrições via fax e/ou via correio eletrônico.

3.8 As informações prestadas no formulário de inscrição, bem como toda a documentação entregue no ato da inscrição, **serão de inteira responsabilidade do candidato**, dispondo ao PPGQ-UESPI o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.9 O candidato que desejar a devolução das cópias de sua documentação deverá solicitar até 45 dias após o término do processo seletivo. As cópias não solicitadas serão incineradas 60 dias após o término do processo seletivo.

3.10 As inscrições dos candidatos serão homologadas após a verificação, pela comissão de seleção, de que a documentação atende todas as exigências deste Edital. **É VEDADA A JUNTADA DE DOCUMENTOS AO PROCESSO** após encerrado o prazo de inscrição. A relação dos candidatos inscritos será divulgada no sítio do PPGQ ([www.uespi.br/quimica/ppgq](http://www.uespi.br/quimica/ppgq)), conforme o Cronograma do item 9.

3.11 Recebimento de recursos das inscrições indeferidas: (Conforme o Cronograma do item 9).



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROP**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA - PPGQ**



3.12 Divulgação das inscrições deferidas pós-recurso: (Conforme o Cronograma do item 9).

#### **4. DAS VAGAS**

---

4.1 Serão oferecidas **12 VAGAS** para o curso de mestrado, a serem preenchidas conforme os critérios de seleção e disponibilidade de orientadores.

4.2 A distribuição dos candidatos aprovados por orientador serão definidas de acordo com o perfil de cada candidato, verificada durante a etapa de entrevista.

#### **5. DA SELEÇÃO**

---

5.1 O candidato cuja inscrição for deferida participará das seguintes etapas do processo de seleção:

- a) Prova escrita sobre temas de Química (conforme ANEXO I);
- c) Análise do Currículo Lattes;
- c) Entrevista

##### **5.2 Etapas de Seleção:**

##### **5.2.1 – Prova Escrita (1ª Etapa)**

5.2.1.1 A prova escrita tem caráter eliminatório e classificatório, sendo **ELIMINADOS** os candidatos que obtiverem nota inferior a 30% (trinta por cento) daquela obtida pelo candidato com maior nota.

5.2.1.2 A prova escrita conterá 10 questões sobre conhecimentos de Química Geral e Bioquímica, valendo um (1,0) ponto cada questão, e terá duração máxima de 4 horas para resolução. Em caso de questão(ões) nula(s), os candidatos não receberão a(s) nota(s) da(s) questão(ões) nula(s). Neste caso, para o **TOTAL** de pontos da prova escrita será considerado somente o número de questões não nulas.

5.2.1.3 Na correção da prova escrita somente serão consideradas as respostas que estiverem preenchidas à caneta esferográfica (azul ou preta) e que estiverem contidas nos cadernos de resposta.

5.2.1.4 Não é permitido ao candidato, durante a realização da prova escrita, a utilização de celular, notebook ou qualquer outro aparelho eletrônico.

5.2.1.5 É permitido o uso de calculadora científica durante a prova escrita.

5.2.1.6 A prova escrita será realizada na data estabelecida no Cronograma do item 9, deste edital.

5.2.1.7 **LOCAL DA PROVA ESCRITA:** Prédio Núcleo de Pós-Graduação (NPG) da UESPI, Localizado na Rua João Cabral, 2231, CEP: 64002-150, Campus Poeta Torquato Neto, Teresina (PI). **Horário: das 8h às 12h.**

5.2.1.8 O resultado da prova escrita será divulgado no quadro de avisos do Núcleo de Pós-Graduação e no sítio eletrônico do PPGQ ([www.uespi.br/quimica/ppgq](http://www.uespi.br/quimica/ppgq)), conforme o Cronograma do item 9.

5.2.1.9 Recursos interpostos para o resultado da prova escrita serão recebidos, na secretaria da pós-graduação em química, conforme o Cronograma do item 9. O resultado dos recursos será divulgado, conforme o cronograma do item 9.



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROP**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA - PPGQ**



5.2.1.10 Será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que: a) chegar atrasado e/ou b) não apresentar documento de identificação com foto.

### 5.2.2 – *Análise do currículo Lattes (2ª Etapa)*

5.2.2.1 A análise de currículo Lattes atualizado tem caráter **CLASSIFICATÓRIO**.

5.2.2.2 A documentação comprobatória do currículo Lattes deve ser entregue **segundo a mesma ordem da tabela de pontuação apresentada no ANEXO II**. É OBRIGATÓRIO que os comprovantes apresentados estejam em conformidade com as informações contidas no Lattes; caso contrário, o(s) comprovante(s) não será(ao) contabilizado(s) na pontuação de currículo.

5.2.2.3 Somente os candidatos aprovados na etapa da prova escrita terão os currículos analisados.

5.2.2.4 O resultado da análise de currículos será divulgado no sítio do PPGQ (Conforme o Cronograma do item 9).

5.2.2.5 A contagem de pontos no currículo Lattes tem como referência a TABELA de pontos do ANEXO II.

5.2.2.6 O valor máximo para análise de currículo Lattes é de 10 (dez) pontos ponderados. As demais notas serão calculadas considerando o currículo de maior nota, de acordo com a equação:

$$Nota_{2ªEtapa} = \frac{Pontosdocurrículo \times 10}{Pontosdomelhorcurrículo}$$

5.2.2.7 Os recursos de análise do currículo serão recebidos (Conforme o Cronograma do item 9), na secretaria da pós-graduação em Química. O resultado dos recursos será divulgado (Conforme o Cronograma do item 9).

### 5.2.3 – *Entrevista (3ª Etapa)*

5.2.3.1 A entrevista tem caráter **ELIMINATÓRIO**.

5.2.3.2 A relação dos candidatos classificados para entrevista será divulgada no sítio da PPGQ (Conforme o Cronograma do item 9).

5.2.3.3 Na entrevista serão abordados os aspectos relativos à afinidade do candidato e disponibilidade para desenvolver o trabalho na linha de pesquisa escolhida; o tempo disponível para a dedicação ao curso e outros aspectos de interesse do Programa de Pós-Graduação em Química. Na entrevista o candidato será informado ainda da disponibilidade da vaga para o orientador e linha de pesquisa pretendida na inscrição.

5.2.3.4 Resultados das entrevistas: (Conforme o Cronograma do item 9).

## 6. CLASSIFICAÇÃO FINAL

---

6.1 Estarão classificados no exame de seleção do PPGQ da UESPI os candidatos que tiverem logrado êxito nas três Etapas de seleção.

6.2 As vagas serão preenchidas seguindo ordem decrescente dos candidatos com maiores notas finais. A **NOTA FINAL (NF)** do candidato será uma média ponderada das notas obtidas nas 1ª e 2ª etapas, de acordo com a equação:

$$NF = \frac{(Nota_{1ªEtapa}) \times 8 + (Nota_{2ªEtapa}) \times 2}{10}$$



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROP**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA - PPGQ**



6.3 Caso haja empate de dois ou mais candidatos na classificação da *NF*, o critério de desempate será a nota da prova escrita. Permanecendo o empate, será considerada a idade dos candidatos como critério de desempate, sendo preterido o mais novo.

6.4 O resultado da seleção será divulgado conforme o cronograma do item 9.

6.5 Recursos do resultado da seleção serão recebidos conforme o cronograma do item 9, na secretaria da pós-graduação em química. O resultado dos recursos será divulgado conforme o cronograma do item 9.

6.6 A homologação dos resultados da seleção será realizada pelo Colegiado do PPGQ conforme o cronograma do item 9 e resultado final divulgado conforme o cronograma do item 9, pela Pró-reitoria de Pós-Graduação e no Sítio da UESPI.

6.7 A seleção dos candidatos às bolsas do Programa acontecerá mediante critério que priorizará o mérito acadêmico, especificamente **considerando a ordem de classificação FINAL** do processo seletivo.

## **7. DAS MATRÍCULAS INSTITUCIONAL E CURRICULAR**

---

7.1 O candidato aprovado deverá fazer sua matrícula institucional na Secretaria de Pós-Graduação de acordo com a data estabelecida pelo calendário acadêmico da UESPI, para o período de 2020.1. O aluno deverá apresentar no ato da matrícula:

- a) Cópia do Diploma de graduação ou Declaração de Conclusão do curso de graduação emitido pela IES.
- b) Histórico da Graduação.
- c) Atestado de proficiência em língua estrangeira (inglês). A não apresentação implica que o aluno deve apresentar até o segundo semestre letivo, a partir da matrícula institucional.
- d) Cópias de CPF, RG e comprovante de residência.
- e) 01 (uma) foto 3×4 recente.

7.2 Conforme Art. 27 do Regimento Interno do PPGQ UESPI, não será permitida a matrícula simultânea em:

- I. Dois programas de pós-graduação *Stricto sensu*;
- II. Um programa de pós-graduação *Stricto sensu* e um curso de graduação;
- III. Um programa de pós-graduação *Stricto sensu* e um programa de pós-graduação *Lato sensu*;

7.3 A matrícula curricular ocorrerá conforme o calendário acadêmico da UESPI, na Secretaria de Pós-Graduação em Química.

7.4 O Início das aulas do período 2020.1 será conforme calendário acadêmico da Pós-graduação, divulgado pela PROP-UESPI, e pelo Calendário Acadêmico-Administrativo da UESPI.

## **8 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

---

8.1 O não comparecimento a qualquer uma das etapas do Processo Seletivo, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do Processo Seletivo.

8.2 O processo seletivo será realizado nas dependências da Universidade Estadual do Piauí, Campus Poeta Torquato Neto, PI, no Prédio do Núcleo de Pós-Graduação (NPG) da UESPI, conforme endereço citado no item 3.4.



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROP**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA - PPGQ**



8.3 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital;

8.4 Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital.

8.5 As despesas decorrentes da participação em todos os procedimentos do Processo Seletivo de que trata este edital são de responsabilidade do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas;

8.6 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço e telefone de contato na Secretaria de Pós-Graduação em Química, enquanto estiver participando do processo de seleção;

8.7 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo colegiado do PPGQ da UESPI.

## 9. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do edital	16/09/2019
Período para impugnação do Edital	Até 27/09/2019
Inscrições	30/09/2019 a 01/11/2019
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	06/11/2019
Recebimento de recursos das inscrições indeferidas	07/11/2019
Divulgação das inscrições deferidas pós-recurso	08/11/2019
Realização da prova escrita (1ª Etapa)	18/11/2019
Divulgação dos resultados das provas escritas	29/11/2019
Recebimento de recursos da prova escrita	02/12/2019
Divulgação dos resultados dos recursos da prova escrita	03/12/2019
Resultado da análise curricular (2ª Etapa)	06/12/2019
Recebimento de recursos da análise curricular	09/12/2019
Divulgação dos resultados dos recursos da análise curricular	10/12/2019
Entrevista dos candidatos aprovados (3ª Etapa)	12/12/2018 e 13/12/2019
Divulgação do resultado Final	Até 20/12/2019

## 10. CONTATOS

Outras informações poderão ser obtidas junto à Coordenação do PPGQ da UESPI, pelos seguintes meios:

Telefone: (86) 3213 7887/3213 7441, Ramal: 378.

E-mail: [ppgq.uespi@gmail.com](mailto:ppgq.uespi@gmail.com)

Teresina, 16 de setembro de 2019.

Ailma do Nascimento Silva  
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Geraldo Eduardo da Luz Junior  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química da UESPI

**OBSERVAÇÃO:** O candidato de outro polo da UESPI ou Estado que desejar realizar a prova escrita, no mesmo dia e horário que será realizada a seleção na sede do PPGQ (Teresina-PI), deverá procurar o coordenador do curso de química (ou área afim) de sua IES e solicitar que este comunique-se com a coordenação do PPGQ-UESPI, através



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROP**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA - PPGQ**



do e-mail [ppgq.uespi@gmail.com](mailto:ppgq.uespi@gmail.com), até o dia 25 de outubro de 2019 para solicitação da prova, com mensagem contendo o seguinte assunto: Prova de Seleção em outro Estado ou polo.

O docente da IES solicitante será responsável pela aplicação, supervisão e envio das provas escritas na forma digitalizada ([ppgq.uespi@gmail.com](mailto:ppgq.uespi@gmail.com)), no mesmo dia de aplicação, e pelos Correios (Sedex), em até 48 horas após o término da prova à Secretaria do PPGQ-UESPI.

## ANEXO I

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Estequiometria e Reações Químicas, Equilíbrio Químico, Eletroquímica, Estrutura Atômica, Ligações Químicas, Termodinâmica Química, Cinética Química, Química Orgânica (Estrutura de compostos orgânicos; estereoquímica e análise conformacional; reações de adição, eliminação e substituição), Bioquímica e metabolismo das biomoléculas.

### BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

1. P. Atkins & L. Jones; Princípios de Química, questionando a Vida Moderna e Meio Ambiente (5ª. ed., Editora: Bookman), São Paulo, 2011.
2. B. Mahan & R.J. Meyers; Química: Um Curso Universitário, (4ª. ed., Editora: Edgard Blücher Ltda), 1997.
3. T.W.G. Solomons, Química Orgânica, Vols. 1 e 2, (10ª. ed., Editora: LTC), São Paulo, 2012.
4. J.L. Rosenberg, L.M. Epstein, P.J. Krieger, Química Geral, (9ª. ed., Editora: Bookman), São Paulo, 2013.
5. P.Y. Bruice; Química Orgânica, Vols. 1 e 2 (4ª ed., Editora: Pearson Education) 2006.
6. J.C. Kotz & P.M. Treichel, Jr.; Química Geral e Reações Químicas (5ª. ed., Editora: Tomson), São Paulo, 2005.
7. T.L. Brown, H. Eugene LeMay, Jr.; Bruce E. Bursten; Julia R. Burdge; Química: A Ciência Central (9ª. ed., Editora: Pearson Prentice Hall), São Paulo, 2005.
8. R. Chang & K.A Goldsby; Química Geral, (11ª. ed., Editora: McGraw Hill), São Paulo, 2013.
9. J. E. Brady; G. E. Humiston. Química Geral. Editora Livros Técnicos e Científicos. Rio de Janeiro, volumes 01 e 02, 1989.
10. HARVEY, Richard A.; CHAMPE, Pamela, C; FERRIER R. Denise. Bioquímica Ilustrada. 5º ed. Porto Alegre: Artmed, 2012.

## ANEXO II

ITENS DE FORMAÇÃO (De acordo com documentos comprobatórios)	PONTUAÇÃO				
	Área de Química	Número de pontos	Áreas Afins	Número de pontos	Total de pontos
Iniciação Científica – PIBIC (por ano)	4		2,0		
Participação em PIVIC, ITI, PIBITI, PET e PIBID (por ano)	2		1,0		
Especialização com no mínimo 360 horas	10		5		
Magistério no Ensino Médio e Fundamental (por semestre letivo) Limite - 2 anos	2		1		
Magistério do Ensino Superior (por semestre letivo) Limite - 2 anos	3		1,5		
Atividade de Monitoria (por semestre)	1		0,5		
Coeficiente de rendimento acadêmico (CRA)	6,0 – 7,5 = 0,5 7,6 – 8,5 = 1 8,6 – 10 = 2,0		6,0 – 7,5 = 0,5 7,6 – 8,5 = 1 8,6 – 10 = 2,0		

ITENS DE PRODUÇÃO (De acordo com documentos comprobatórios a partir de 2014)	PONTUAÇÃO				
	Área de Química	Número de pontos	Áreas Afins	Número de pontos	Total de pontos
Trabalho <b>APRESENTADO</b> em Congresso Internacional (até 05 trabalhos)	4		2		
Trabalho <b>APRESENTADO</b> em Congressos Nacional ou Regional (até 05 trabalhos)	2		1		
Artigo publicado ou aceito (apresentação do “proof”) em Revista Indexada (sem limite)	6		3		
Curso ou Mini-curso assistido ( de no mínimo 8 horas - máximo de 5 cursos)	1		0,5		
Curso ou Mini-curso ministrado (de no mínimo 8 horas - máximo de 5 cursos)	2		1		
Patente depositada	7		3,5		
Capítulo de livro (sem limite)	6		3		
Premiação em Evento Internacional	6		3		
Premiação em Evento Nacional ou Regional	4		2		

**TOTAL GERAL DE PONTOS** |

--	--

**ANEXO III**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**Linha de Pesquisa Pretendida:** ( ) Química Teórica e computacional ( ) Remediação e Tecnologias Ambientais  
( ) Química de Materiais ( ) Bioprospecção Fitoquímica.

**Vaga pleiteada:** Demanda Externa a UESPI ( ) Docente e técnicos da UESPI ( )

**No caso de disponibilidades, deseja concorrer a bolsa de estudos pelo Programa:** ( ) Sim ( ) Não

**1) Dados Pessoais**

Nome: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_  
Email: \_\_\_\_\_ Rua/Av.: \_\_\_\_\_  
Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
Data Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_ Natural de: \_\_\_\_\_  
Filiação: \_\_\_\_\_ & \_\_\_\_\_  
Documentos: RG: \_\_\_\_\_ Exped.: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_ Órgão: \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

**2) Formação Acadêmica:**

Graduação em: \_\_\_\_\_  
Ano de Início: \_\_\_\_\_ Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_  
Instituição: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_  
Bolsa de estudo (Se fez Iniciação Científica): Agência \_\_\_\_\_  
Início: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_ Término: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_

**3) Atuação Profissional (caso tenha vínculo empregatício):**

Vínculo empregatício (instituição/empresa): \_\_\_\_\_ Função/Cargo: \_\_\_\_\_  
Regime de trabalho durante a pós-graduação: ( ) Liberado integralmente, ( ) Liberado parcialmente.  
Receberá salário durante o Curso: ( ) Sim ( ) Não

**4) Orientador Pretendido:** 1ª Opção \_\_\_\_\_  
2ª Opção \_\_\_\_\_

**5) Plano de atuação futura:** Breve descrição do que pretende realizar no futuro com os conhecimentos adquiridos no mestrado em Química (Este item deve ser escrito a mão).

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

**Local e Data:** Teresina, \_\_\_/\_\_\_/2019.

Assinatura do candidato

**ENDEREÇO PARA O ENVIO (ENTREGA) DA DOCUMENTAÇÃO:**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
Campus Poeta Torquato Neto,  
Núcleo de Pós-Graduação (NPG)  
Programa de Pós-Graduação em Química  
Rua João Cabral 2231 – CEP: 64002-150.  
Teresina, PI – Brasil.

**CONTATO:**

E-mail: [ppgq.uespi@gmail.com](mailto:ppgq.uespi@gmail.com) ou Fone: (86) 3213-7887, Ramal: 378